

**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 005/2016**

3º Apostilamento ao **CONVÊNIO nº 005/2016**, firmado entre a **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ- SUSIPE** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de **R\$ 562.884,00** (quinhentos e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2017, cujo valor base é de **R\$ 937,00** (novecentos e trinta e sete reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

O presente apostilamento é em virtude da alteração do Programa de Trabalho, em razão do ajuste orçamentário, no âmbito do governo do Estado/SEPLAN.

Belém, 31 de janeiro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará  
**Protocolo: 142331**

**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 006/2016**

1º Apostilamento ao **CONVÊNIO nº 006/2016**, firmado entre a **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ- SUSIPE** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

Constitui objeto do presente Apostilamento alterar a **CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**, conforme consta a seguir:

Aditivar o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de **R\$117.051,48** (cento e dezessete mil e cinqüenta e um reais e quarenta e oito centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2017, cujo valor base é de **R\$ 937,00** (novecentos e trinta e sete reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

O presente apostilamento é em virtude da alteração do Programa de Trabalho, em razão do ajuste orçamentário, no âmbito do governo do Estado/SEPLAN.

Belém, 31 de janeiro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará  
**Protocolo: 142323**

**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 008/2015**

4º Apostilamento ao **CONVÊNIO nº 008/2016**, firmado entre a **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ- SUSIPE** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER - SEJEL**, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de **R\$188.844,08** (cento e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2017, cujo valor base é de **R\$ 937,00** (novecentos e trinta e sete reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

O presente apostilamento é em virtude da alteração do Programa de Trabalho, em razão do ajuste orçamentário, no âmbito do governo do Estado/SEPLAN.

Belém, 31 de janeiro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará  
**Protocolo: 142322**

**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 009/2014**

4º Apostilamento ao **CONVÊNIO nº 009/2014**, firmado entre a **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ- SUSIPE** e **VIMEX-VITÓRIA EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS**, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de **R\$ 638.200,30** (seiscentos e trinta e oito mil e duzentos reais e trinta centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2017, cujo valor base é de **R\$ 937,00** (novecentos e trinta e sete reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

O presente apostilamento é em virtude da alteração do Programa de Trabalho, em razão do ajuste orçamentário, no âmbito do governo do Estado/SEPLAN.

Belém, 31 de janeiro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará  
**Protocolo: 142327**

**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 007/2016**

3º Apostilamento ao **CONVÊNIO nº 007/2016**, firmado entre a **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ- SUSIPE** e **C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI**, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de **R\$ 113.096,88** (cento e treze mil e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2017, cujo valor base é de **R\$ 937,00** (novecentos e trinta e sete reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

O presente apostilamento é em virtude da alteração do Programa de Trabalho, em razão do ajuste orçamentário, no âmbito do governo do Estado/SEPLAN.

Belém, 31 de janeiro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará  
**Protocolo: 142330**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

Número: 06

Data de Assinatura: 27/01/2017

Vigência: 28/01/2017 a 27/01/2018

Justificativa: Em razão do interesse de prorrogação do Convênio e reajuste anual do salário mínimo.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2017.

Convênio: 001 - Exercício: 2012

Orçamento: Programa de Trabalho: 034211316629600000

Natureza da Despesa: 339036

Fonte do Recurso: 0261000000/Estadual

Partes: Beneficiário ente Público: SUSIPE

Concedente: Ordem dos Advogados do Brasil

Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 142317**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA nº 154 /2017**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

ANTONIO CARLOS FERREIRA MOREIRA – Matrícula: 57213376.

AUXILIAR OPERACIONAL – PREFEITURA POLO DE AMERICANO

Programa de Trabalho: 528283 – Fonte: 010100000.

Natureza da Despesa: 339030 – Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 142367**

**PORTARIA nº 151/2017**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

MILTON FERRAZ DE ANDRADE.

DIRETOR – CRR. PARAGOMINAS - Matrícula. 5906816.

Programa de Trabalho: 528283 – Fonte. 0261006627.

Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 600,00.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

**Protocolo: 142370**

**PORTARIA nº 96 /2017**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

JOÃO CARLOS COSTA DE SOUZA.

DIRETOR - CRASHM- Matrícula. 5614775.

Programa de Trabalho: 528283 – Fonte. 010100000.

Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 3.000,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

**Protocolo: 142368**

**PORTARIA nº 152 /2017**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

JOSÉ LUIZ VALLINOTO DE SOUSA.

DIRETOR – CRR TUCURUI- Matrícula. 5674042.

Programa de Trabalho: 528283 – Fonte. 010100000.

Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 1.500,00.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

**Protocolo: 142372**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 086/2016/SUSIPE**

Data de assinatura: 25/01/2017

Objeto: Termo com objeto RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato Administrativo nº 086/2013-SUSIPE, rescindido em 25/01/2017, referente à **Contratação de fornecimento de água mineral.**

Justificativa: A presente rescisão fundamenta-se no inciso XVII do Art. 78 e o inciso II do Art. 79 da Lei nº 8.666/93, na Clausula Nona do Contrato, com anuência e comprovação da RESCINDIDA, quanto a impossibilidade da execução do contrato devido a fato superveniente e de força maior

Contrato: 086 – Exercício: 2016

Partes: Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE.

Contratada: R C V R DE OLIVEIRA LTDA.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

**Protocolo: 142344**

**CITAÇÃO POR EDITAL****Proc.2016/429803 - CARLC/SUSIPE**

A Comissão de Apuração de Responsabilidade em Licitações e Contratos, nomeada pela Portaria nº 655/2014/GAB/SUSIPE, NOTIFICA por meio editalício a empresa CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA, CNPJ 09.386.620/0001-85 que foi determinada pela a instauração de Processo Administrativo, através da Portaria nº. 600/2016 – GAB/SUSIPE para apurar supostas irregularidades referentes ao Contrato 011/2015/SUSIPE para fins da execução da construção da Cadeia Pública de Redenção, com capacidade para 306 vagas, tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal do representante legal, e cumprindo o disposto no art.5º, LV da CF.

Destarte, fica facultada a empresa para no prazo de CINCO DIAS, contados a partir da publicação deste, apresentar RECURSO, referente às supostas irregularidades contratuais. Para tanto, lhe será dada vista dos autos, pessoalmente ou por advogado constituído, na Sala da Comissão, situada no endereço Rua dos Tamoios, 1592, Bairro Batista Campos, CEP 66033-172 de 08h às 14h.

Belém, 31 de Janeiro de 2017.

**Erlcy Ferreira de Aviz**

**Membro da Comissão**

**Protocolo: 142341**

Excluir da portaria nº 335/2016 - GAB/SUSIPE DE 01/07/2016, Publicada no DOE nº 33160 de 01/07/2016, Protocolo nº 980368, a contar de 01/12/2016, a servidora:

KEILA LINO FARIAS, Agente Prisional, Matrícula 5924071.

Excluir da portaria nº 17/2016 - GAB/SUSIPE DE 11/11/2016,

Publicada no DOE nº 33050 de 18/01/2016, Protocolo nº 918292, a contar de 31/01/2017, o servidor:

EUZEBIO FARIAS FEITOSA, Agente Prisional, Matrícula 5904766.

Excluir da portaria nº 287/2016 - GAB/SUSIPE DE 01/06/2016,

Publicada no DOE nº 33138 de 01/06/2016, Protocolo nº 967384, a contar de 31/01/2017, o servidor:

IVANILSON DE SOUSA MARACAIPE, Agente Prisional, Matrícula 80846136.

Excluir da portaria nº 703/2016 - GAB/SUSIPE DE 30/11/2016,

Publicada no DOE nº 33262 de 01/12/2016, Protocolo nº 125636, a contar de 31/01/2017, o servidor:

KAIO JEFFERSON SILVA ROCHA DA ENCARNACAO, Agente Prisional, Matrícula 5923833.

Excluir da portaria nº 590/2016 - GAB/SUSIPE DE 28/09/2016,

Publicada no DOE nº 33224 de 03/10/2016, Protocolo nº 115016, a contar de 15/01/2017, a servidora:

SILVANEIDE DOS SANTOS, Agente Prisional, Matrícula 5922871.

Excluir da portaria nº 101/2016 - GAB/SUSIPE DE 01/03/2016,

Publicada no DOE nº 33079 de 02/03/2016, Protocolo nº 933452, a contar de 16/01/2017, o servidor:

MAURO FARO VIDAL, Agente Prisional, Matrícula 54188622.

**Protocolo: 142494**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 3**

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2017

VIGÊNCIA: 30/01/2017 a 28/02/2017

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estipulado no instrumento anterior em mais 01 (um) mês, a contar de 30 de janeiro de 2017.

ORÇAMENTO: PROJETO/ATIVIDADE: 8338-010100000-339039

PTRES: 158338. AÇÃO: 231053. PI: 4200008338C. FUNCIONAL

PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

CONTRATO: 001